



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

DECRETO Nº 960, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

APROVA VERSÃO 02 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 005/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a versão 02 da Instrução Normativa que segue abaixo:

I – Instrução Normativa SCI Nº 005/2014, de responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno, que dispõe sobre normas e procedimentos para a elaboração e emissão do Relatório e Parecer Conclusivo do Órgão Central do Sistema de Controle Interno sobre a Prestação de Contas Anual – PCA das despesas da Administração Direta e Indireta, que deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nos termos da IN TC nº 43/2017.

Art. 2º. Caberá à unidade responsável promover a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias de dezembro de dois mil e dezessete.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal

Certifico que dei publicidade ao presente Decreto, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.


REOFRAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração